



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

961/89
02

- INDICAÇÃO Nº 669 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de uma casa, para o Zelador da EEPG "Prof. José Domingos da Silveira", no bairro Jardim São Vicente de Paula, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 1989.

MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
Vereadora

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que a referida escola vem sendo invadida por marginais - duas ou três vezes no mês, os quais roubam tudo que é possível , tais como, merenda, máquina de escrever e etc., sem contar as despesas que são feitas com constantes consertos de fechadura - das portas e armários que são arrombados; Justifico ainda, no fato de que havendo um zelador diuturnamente, essas invasões poderão cessar, evitando tantos prejuízos. Muito embora saibamos - que tal providência compete à Secretaria de Estado da Educação,- mas, à vista do descaso existente, apelamos ao sr. Chefe do Executivo pois temos certeza, que S.Exa. caso haja possibilidade, - não medirá esforço no sentido de prestar mais esse relevante serviço.